

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020-SMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020-SMAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SECTUR



DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº127/2020-SMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ: 13.635.016/0001-12

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 127/2020-SMAS – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de costura sendo eles tecido, linha, elástico, para confecção de máscaras de proteção com relação ao Covid-19, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Seguro -BA– Contratada: **DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**– Valor: **R\$ 7.143,00** (Sete mil cento e quarenta e três reais) – Porto Seguro/BA, 03 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 127/2020- SMAS – Objeto: – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de costura sendo eles tecido, linha, elástico, para confecção de máscaras de proteção com relação ao Covid-19, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Seguro -BA– Contratado (a): **DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** – Valor: **R\$ 7.143,00** (Sete mil cento e quarenta e três reais) – Período de Vigência: **Da Data da assinatura até 31/12/2020**– Cláudia Silva Santos Oliveira - Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº133/2020-SMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ: 13.635.016/0001-12

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 133/2020-SMAS – Contratação de empresa para aquisição de Megafone que serão utilizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas ações de combate a proliferação do COVID-19 do Município de Porto Seguro -BA– Contratada: **FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**– Valor: **R\$ 3.051,00** (Três mil e cinquenta e um reais) – Porto Seguro/BA, 03 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 133/2020- SMAS – Objeto: – Contratação de empresa para aquisição de Megafone que serão utilizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas ações de combate a proliferação do COVID-19 do Município de Porto Seguro -BA– Contratado (a): **FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – Valor: **R\$ 3.051,00** (três mil e cinquenta e um reais) – Período de Vigência: **Da Data da assinatura até 31/12/2020**– Cláudia Silva Santos Oliveira - Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA.



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP009/2020LOC

LOCATÁRIO – Município de Porto Seguro. LÍDIA MARIA MATOS DA PENA SILVA CPF Nº 171.796.375-72

OBJETO: Locação de Imóvel situado a Rua das Cajazeiras, nº173, no Bairro Manoel Carneiro, Centro, Porto Seguro – BA, para funcionamento das Instalações da Secretaria de Assuntos Indígenas, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - BA. **VALOR:** R\$ 14.400,00 **VIGÊNCIA:** 01/10/2020 até 01/10/2021– Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal de Porto Seguro - BA.



EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP009/2020LOC

LOCATÁRIO – Município de Porto Seguro. LÍDIA MARIA MATOS DA PENA SILVA CPF Nº 171.796.375-72
OBJETO: Locação de Imóvel situado a Rua das Cajazeiras, nº173, no Bairro Manoel Carneiro, Centro, Porto Seguro – BA, para funcionamento das Instalações da Secretaria de Assuntos Indígenas, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - BA. **VALOR:** R\$ 14.400,00 **VIGÊNCIA:** 01/10/2020 até 01/10/2021– Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal de Porto Seguro - BA.



PORTARIA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC146/2020.

"Altera Portaria PE057/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE021/2019"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **PE021/2019**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – MECNPJ nº: 74.357.443/0001-70.**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	Maurila Vivilene Nogueira Lima	42661
Gabinete	Maurila Vivilene Nogueira Lima	42661
Procuradoria	Maurila Vivilene Nogueira Lima	42661
Turismo	Maurila Vivilene Nogueira Lima	42661
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Saúde	Shirlei Rocha dos santos	18449
Saúde	Adriana Carvalho Lima	17458
Assistência Social	Juliano Moreno Rodrigues da Silva	036000

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	Jamila Dipp	17891
Gabinete	Jamila Dipp	17891
Procuradoria	Jamila Dipp	17891



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Turismo	Jamila Dipp	17891
Educação	Marian Gonçalves dos Santos	27359
Saúde	Francisco Borges Pinto Nobre	2249
Saúde	Luciano Rodrigues Reis	18105
Assistência Social	Gabrielle Santos Cerqueira	025802

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 27 de Outubro 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC147/2020.

“Altera Portaria N LIC062/2020, que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **JOSÉ RUI BIFFI JUNIOR**, matrícula 3820, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Administração, pelo acompanhamento, dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro, conforme segue:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE 048/2018	J C DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO EIRELE - EPP	96.854.179/0001-13
PP 009/2017	J C DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO EIRELE - EPP	96.854.179/0001-13
PE 043/2019	J C DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO EIRELE - EPP	96.854.179/0001-13

Art.2º - Designar como fiscal suplente o servidor **JOSE AILTON FONSECA SANTOS**, matrícula 37650, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 28 de outubro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC143/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos INEX034/2020"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidor **SÉRGIO MEHLEN**, matrícula **38140**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos a seguir no âmbito da Secretaria de Assistência Social, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas a abaixo relacionadas:

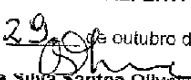
CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ/CPF
INEX034/2020	BRAXIL FILMES LTDA	21.560.332/0001-09

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **KALYANE SANTOS MELO LUDOVICO**, matrícula **33186**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de outubro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SECTUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SECTUR

EDITAL PORTO MAIS CULTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SECTUR - SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM CONTEÚDO VIRTUAL EM VÁRIAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, VISANDO ATENDER AO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC).

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Porto Seguro Bahia - SECTUR, no uso de suas atribuições legais, visando fomentar, promover e difundir a produção cultural do município, além de reduzir o impacto financeiro da classe artística municipal, afetada pela Pandemia do novo Coronavírus, torna público o Edital de Chamamento Público, visando à seleção e contratação de Pessoas Físicas, Micro e Pequenas Empresas, bem como instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O edital é regido pelas Leis nº 8.666/1993 (Lei das Licitações), Leis nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Estadual nº 12.573 de 11 de abril de 2012 (Lei Antibaixaria), e demais leis pertinentes de acordo com as exigências legais, bem como o cumprimento da Lei nº 1.117/2013 do Plano Municipal de Cultura e Lei nº 1.118/2013 do Sistema Municipal de Cultura de Porto Seguro.

O período de inscrições será a partir do dia 04/11/2020 até as 14h do dia 12/11/2020. Sendo análise dos projetos ser realizada do dia 02/12/2020 a 10/12/2020, na Secretaria de cultura e Turismo.

A íntegra do edital pode ser obtida por meio link: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>

Porto Seguro-BA, em 03 de novembro de 2020

Sérgio Britto Mehlem
Superintendente de Cultura